



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Proposição: Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A iniciativa do projeto de lei está correta, eis que compete ao município, através do Prefeito, a celebração de contratos de consórcio público.

Deu entrada nesta Casa de Leis ainda no mês de janeiro.

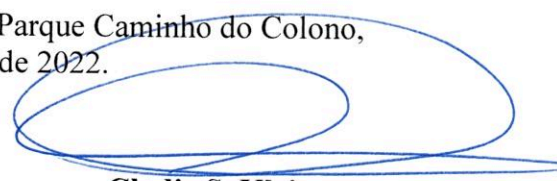
O presente PL tem objetivo ratificar a primeira alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, assegurando assim a prestação continuada de serviços na saúde de maneira eficiente e eficaz a todos os associados do CONSUD, para que possamos ofertar aos nossos munícipes uma prestação de serviços de qualidade.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão, após analisar o presente conforme determina o Regimento Interno, conclui pela adoção e tramitação na forma apresentada, opinando favoravelmente a sua regular tramitação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 45/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 09:58
Administrativo